

Prefeitura Municipal de Boa Vista
 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 519/2024/SMEC QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC E A EMPRESA R. DA C. VASCONCELOS ME.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, com endereço profissional na Rua General Penha Brasil nº 1011 - São Francisco, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC**, doravante denominada **CONTRATANTE** representada por seu Secretário, o Sr. **LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 160.326 SSP/RR e CPF nº 517.258.432-34, nomeado pelo Decreto nº 180/P, publicado em 02 de abril de 2025 (DOM nº 6322) com endereço profissional na Rua General Penha Brasil, nº 705 - São Francisco, Boa Vista/RR, e de outro lado a Empresa **R. DA C. VASCONCELOS ME**, estabelecida na Rua José Magalhães, nº 163A – Centro, CEP nº 69.301-360, Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.486.757/0001-49, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua proprietária, a Sra. **ROZILENE DA CUNHA VASCONCELOS**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 55271 SSP/RR e inscrita no CPF sob o nº 153.922.012-53, firmam o presente Termo Aditivo tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 31600/2023/SMEC, doravante referido por Processo, em consequência da adesão à ata de registro de preços nº 016/2023, Pregão Eletrônico nº 20/2023, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a qual as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

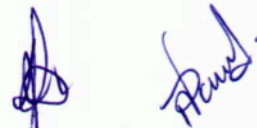
1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do **Contrato nº 519/2024/SMEC**, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **06 de maio de 2025** referente – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONEXÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC, conforme especificado na Justificativa contida no NUP (00000.9.196151/2025) e Parecer Jurídico nº 170-0/2025 – PGM/PLC de NUP (00000.9.214997/2025) nos termos do art. 104 da Lei 14.133/2021.

1.2 – O valor atualizado do contrato ficará em **RS 267.444,00 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) **Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00 Fonte de Recurso: PRÓPRIO;**
 b) **Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00 Fonte de Recurso: PRÓPRIO.**




Prefeitura Municipal de Boa Vista
 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – A contratante providenciará a publicação deste contrato, por extrato, no Diário Oficial do Município de Boa Vista (DOM), nos termos da Lei 14.133/2021 bem como do Decreto Municipal nº 049/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado no Processo nº 31600/2023/SMEC não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 519/2024/SMEC, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista - RR, 6 de maio de 2025.

PELA CONTRATANTE:


LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

PELA CONTRATADA:


ROZILENE DA CUNHA VASCONCELOS
 R. da C. Vasconcelos ME

TESTEMUNHAS:

1. Alan Carlos CIC/CPF: 036.419.952-05
2. Ama Carolina CIC/CPF: 020.644.222-84

